

## PORTARIA Nº 73/TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do processo SEI n.º 0001636-31.2023.6.15.8000, resolve:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, em razão de aposentadoria do servidor HUMBERTO CORREIA RODRIGUES DE ATAÍDE, matrícula 0029, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Sem Especialidade, classe C, padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 7.645/1987.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 137, DE 3 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 6448/2024, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora VANIA DE LOURDES MARCELINO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 86ª Zona Eleitoral de CRUZEIRO DO OESTE, FC-6, a partir de 02/04/2024.

Art. 2º DISPENSAR o servidor MICHEL WILIAN DO COUTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 86ª Zona Eleitoral de CRUZEIRO DO OESTE, FC-1.

Art. 3º DESIGNAR o servidor MICHEL WILIAN DO COUTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 86ª Zona Eleitoral de CRUZEIRO DO OESTE, FC-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

### PORTARIA Nº 138, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 3206/2024 deste Tribunal, resolve

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no Art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, provido pelo servidor CARLOS DA SILVA ALVES, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

### PORTARIA Nº 143, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 3744/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora CLEIDE BRAGA DE OLIVEIRA ALMEIDA, requisitada para prestar serviços junto à 076ª Zona Eleitoral de MARILÂNDIA DO SUL, para exercer a função comissionada, de Assistente I, do Cartório da 076ª Zona Eleitoral de MARILÂNDIA DO SUL, FC-1, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

### PORTARIA Nº 269, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Despacho da CRE nº 11469 (2491159), o Despacho da SGP nº 14472 (2505054), o Despacho da DG nº (2506952), o Despacho da Presidência nº 2511273 (2511273), todos registrados no SEI nº. (0006026-17.2024.6.17.8400); CONSIDERANDO a vacância da função comissionada, FC-1, de Assistente I da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, resolve:

a) remover o servidor ALEXANDRE JOSÉ SOUTO DE CARVALHO do Cartório da 100ª Zona Eleitoral, Olinda, para a Seção de Processos Específicos (SEPE), vinculada à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correacionais (CJC), da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE);

b) designar o respectivo servidor para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I, ora vacante, naquela Secretaria retromencionada;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Des. SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA PRES Nº 68, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 00032/2024, resolve:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022, e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora ANA CRISTINA BASTOS MOREIRA DE SOUZA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei 7.645/1987, decorrente da aposentadoria da servidora Ana Lúcia Coelho Sales, publicada no Ato nº 30/2023, DOU nº 206 em 30/10/2023, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Cornélio Alves

### PORTARIA PRES Nº 70, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 10408/2023, resolve:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022, e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA CAMPELO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei 8.868/1994, decorrente da posse em outro cargo inacumulável do servidor Yves Luan Carvalho Guachala, publicada pela Portaria TRE-SP nº 233, de 29/09/2023, DOU nº 189 em 03/10/2023, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Cornélio Alves

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

### ATO PR Nº 140, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, caput, da Resolução TSE n. 23.701/2022, de 31 de maio de 2022, e na Resolução CNJ n. 146/2012; e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI nº 2024.0.000012789-6, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa desta Corte, ocupado pela servidora MARINA SOBREIRA BOTELHO MARTINS, com fundamento no artigo 37 da Lei Federal nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.701/2022, recebendo em contrapartida o cargo vago de Analista Judiciária - Área Administrativa do TRE-SP, que decorreu da aposentadoria voluntária da servidora ERIKA KOIKIDA MASSUDA pela Portaria TRE-SP n. 183, de 22/8/2023, publicada no Diário Oficial da União, Edição 188, Seção 2, página 105, de 2/10/2023.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

### ATO Nº 142, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o disposto no art. 23, caput, da Resolução TSE n. 23.701, de 31 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 146, de 6 de março de 2012; e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI nº 2022.0.000020446-4, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal o cargo efetivo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária deste Tribunal, decorrente da vacância por posse em cargo inacumulável do servidor CAIO CESAR FREITAS TOSTA, recebendo em contrapartida o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ocupado pelo servidor ANDRÉ LUIS COELHO DE ANDRADE (matrícula nº 1926), com fundamento no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

### DIRETORIA-GERAL

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 108, DE 3 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, "caput", da Resolução TSE n. 23.701, de 31 de maio de 2022 e na Resolução CNJ n. 146/2012;

Considerando a decisão proferida no processo SEI n. 0057537-75.2023.6.26.8000 deste Tribunal;

e, por fim, considerando o disposto no artigo 4º, inciso IV, da Portaria TRE-SP n. 1/2022 (delegação de competências); resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária (AJAJ), criado pela Lei n. 8.868, de 14/4/1994, cuja vacância decorreu de posse em outro cargo inacumulável do servidor Yves Luan Carvalho Guachala, concretizada pela Portaria TRE-SP n. 233, de 29/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, Edição 189, Seção 2, página 49, de 3/10/2023, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa (AJAA), criado pela Lei 10.842 de 20/2/2004, ocupado pela servidora Roberta de Oliveira Costa Campelo, proveniente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A redistribuição constante do artigo 1º desta Portaria fica condicionada à redistribuição do cargo ocupado pela servidora Roberta de Oliveira Costa Campelo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por ato próprio a ser expedido por esse Tribunal no Diário Oficial da União na mesma data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULA HELENA BATISTA SILVA

### PORTARIA Nº 111, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, "caput", da Resolução TSE n. 23.701, de 31 de maio de 2022 e na Resolução CNJ n. 146/2012;

Considerando a decisão proferida no processo SEI n. 0012819-56.2024.6.26.8000 deste Tribunal;

e, por fim, considerando o disposto no artigo 4º, inciso IV, da Portaria TRE-SP n. 1/2022 (delegação de competências); resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n. 7.645, de 18 de dezembro de 1987, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora Gislaine Fernanda Paixão Ferreira, em reciprocidade com o cargo vago de igual denominação criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, proveniente do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, cuja vacância decorreu da posse em outro cargo inacumulável do servidor Mailton Luciano Pereira da Silva, concretizada pelo Ato TRE-MA n. 7, de 18 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Edição 15, Seção 2, página 69, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º A redistribuição constante do artigo 1º desta Portaria fica condicionada à redistribuição do cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa oriundo do TRE-MA, por ato próprio a ser expedido por esse Tribunal no Diário Oficial da União na mesma data de publicação desta Portaria, até o dia 12 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA HELENA BATISTA SILVA

